Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIDAIRE

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIDAIRE – ASSOCIAÇÃO PARA MELHORAMENTOS DA MAXIEIRA, CASALINHO E CASAL FARTO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Associdaire – Associação para Melhoramentos da Maxieira, Casalinho e Casal Farto** pessoa coletiva, com o NIPC 502 127 082, com sede em Largo da Igreja – Maxieira, 2495-641 Fátima, representado neste ato pelo Presidente de Direção Isabel Cristina de Oliveira Pedro.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Cultural ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2026**

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIDAIRE

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associdaire – Associação Para Melhoramentos da Maxieira, Casalinho e Casal Farto** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **2.600,00€,** e será paga em 1 (uma) prestação com o seguinte valore:

- **1ª Prestação** – 2.600,00€ (Dois mil e seiscentos euros) em **abril** 2026.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho;

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Isabel Cristina de Oliveira Pedro

Plano Anual de Atividades 2026

Valência	Atividades	Data	Recursos
História e Tradições	**Cantar as Janeiras** (consiste na passagem por todas as habitações da Maxieira, Casalinho e Casal Farto, com cantares tradicionais)	Janeiro	Grupo de Cantares e Danças da Maxieira
	Cantares e Danças Tradicionais da Maxieira (ensaios mensais de músicas e danças, com vista à participação em festas e arraiais)	todos os meses	Grupo de Cantares e Danças da Maxieira
	Exposição - tema a definir (enquadrada nos festejos populares em honra do Santo Padreiro da Maxieira - São Pedro)	28 e 29 de junho	equipa, meios técnicos audiovisuais e projeção, mobiliário acessório para exposição
	Chá de Memórias (convívio entre séniores, com partilha de histórias, vivências, experiências e saberes)	Maio e outubro	meios audiovisuais, equipa orientadora e chá
Atividade Física	**Trilhos da Liberdade** (subida a pé ao caramoiço/serra d'aire, convívio, comes e bebes)	25 de Abril	equipa de orientação física, logística para receção e alimentação no cimo da serra d'aire.
	Vamos Caminhar (caminhadas semanais, como motivação e ação de sensibilização às pessoas, para o benefício da caminhada em todas as idades)	Fevereiro, Junho Outubro	equipa de orientação física, coletes refletores
Viagens e Lazer	**Excursão a Cidades Portuguesas** (promoção de excursões possibilitando saída e conhecimento de outras terras e costumes, a pessoas com menos possibilidade de deslocação)	Setembro	transporte e alimentação.
	Passeio de Motorizadas (organização de circuito, contactos com entidades oficiais, preparação de almoço e animação)	12 de julho	licenças, coordenação com entidades de segurança, alimentação e espaço físico para almoço.

Largo da Igreja, Maxieira 2495-641 Fátima associdaire@gmail.com www.maxieira.com

	Festas de São Pedro - Maxieira (participação do Rancho da Maxieira na festa popular)	Junho	Grupo do Cantares e Danças da Maxieira
	Festa de Aniversário da Associdaire (comemoração do 37ª aniversário da associação, com espetáculo, comes e bebes, e animação musical)	Novembro	espaço físico, alimentação, grupo musical
	Participação em Convites de Entidades (tais como Junta de Freguesia de Fátima, Município de Ourém e Associações Locais)	-	-
Manutenção e Construção	**Dia de Atendimento** (atendimento semanalmente, a todos os conterrâneos, sócios e amigos, para opiniões, ideias, demonstração de expetativas e necessidades)	1.º Domingo de cada mês	computador, impressora e consumíveis
	Ações de Formação (promoção de formação em parceria com entidades competentes e ainda cedência/disponibilização das instalações da associação para empresas da zona, instituições e outras entidades)	durante todo o ano	acesso a internet, projetor, tela, formadores, equipamentos para formação específica
	Obras na Sede (trabalhos construção civil, para recuperação de paredes e tetos em estado de degradação, na sede da Associdaire)	-	materiais de construção civil e mão de obra específica

09 de dezembro de 2025

Presidente da Direção da Associdaire